



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 1 de 23

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.182**, de 24 de maio de 2024

Altera o Decreto nº 617/2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas à abertura do prolongamento da Rua Coroa do Norte, visando à interligação dos bairros Jardim Concórdia e Jardim Porto Alegre com os bairros Vila Operária e Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 32/2024, desta data, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 617, de 31 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

a) ao Norte, com o Arroio Toledo, em azimute de 105°24'00”, na extensão de 20,74 metros;

b) a Leste, com o lote urbano nº 420 da quadra nº19, na extensão de 175,46 metros, e ainda, na extensão de 56,98 metros, e ainda com a Chácara nº A.13/1, na extensão de 40,94 metros;

...

d) a Oeste, com Parte da Chácara nº A-14, na extensão de 35,29 metros, com o lote urbano nº 455 da quadra nº 07, e com o lote urbano nº 440 da quadra nº16, na extensão de 58,12 metros, e ainda, com o lote urbano nº 440 da quadra nº16, na extensão de 183,76 metros.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ANDRIWS TODESCHINI PRESTES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 329**, de 24 de maio de 2024

Altera a Portaria nº 370/2023, que designa responsáveis para praticarem atos perante instituições financeiras, visando à movimentação e à aplicação de recursos de órgãos da administração municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.344/2021 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 019/2024, de 23 de maio de 2024, da Secretaria da Fazenda do Município,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 2 de 23

**Art. 1º** - A Portaria nº 370, de 18 de maio de 2023, que designa responsáveis para praticarem atos perante instituições financeiras, visando à movimentação e à aplicação de recursos de órgãos da administração municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

IX - do **Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Toledo (FMSBA)**:

- a) Secretário(a) do Meio Ambiente;
- b) Secretário(a) da Fazenda;
- c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda;
- d) Diretor(a) Executivo(a) do Toledoprev; e

X - do **Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM)**:

- a) Secretário(a) de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humanos;
- b) Secretário(a) da Fazenda;
- c) Diretor(a) de Tesouraria da Secretaria da Fazenda;
- d) Diretor(a) Executivo(a) do Toledoprev.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 330**, de 24 de maio de 2024

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidor para o exercício de função gratificada na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 110/2024/SADE/GAB, desta data, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica excluída, a contar de **1º de junho de 2024**, a gratificação de *Símbolo FG 08 - Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal (SIM/POA)*, concedida à servidora **Liane Pietrobelli**, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município.

**Art. 2º** - Fica designado **Guilherme Augusto Dillenburg Destri** para a função de *Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal - Produtos de Origem Animal (SIM/POA)*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, a contar de **1º de junho de 2024**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 3 de 23

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 118

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
281º AC	FABIANA DA SILVA DE SÁ
282º AC	MARIA ISABEL FIGUEIRÓ

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de maio a 04 de junho de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 4 de 23

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 67

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2022:

#### PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
35º AC	ANA CAROLINE FONTANA DE SOUZA
36º AC	MARCIA CONCEIÇÃO DE LIMA
37º AC	MARCELLE SOLEDADE LOURENCO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de maio a 04 de junho de 2024**, para declarar se aceitam as vagas ofertadas, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 5 de 23

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2023:

**PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AFRO	DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de maio a 04 de junho de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 6 de 23

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 37

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público nº **02/2023**:

#### PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
04º AC	EDUARDA GABRIELLI FABRO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de maio a 04 de junho de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 7 de 23

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº **03/2023**:

#### PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º AC	WAGNER GUARNERI

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
49º AC	QUÉREN ETIENE VIDAL GERVAZIO

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
107º AC	ADRIÉLI ALINE DUARTE

#### PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AC	LUCAS PIRES DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de maio a 04 de junho de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 8 de 23

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
303° AC	SANDRA APARECIDA TOME FEDRIGO
304° AC	MARIA APARECIDA LUIZ SOUZA BRANDT
305° AC	ANGELICA TRINDADE
306° AC	FATIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA
307° AC	VALDVANIA FATIMA DOS SANTOS MOESCH
308° AC	ADRIANA NADIA MATUELLA CIDADE

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
30° AC	ODETE DE BORBA DE OLIVEIRA

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
77° AC	FABIANY PAPKE RIBEIRO

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de maio a 04 de junho de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 9 de 23

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
17º AC	DEBORA SOARES DA ROSA MORENO DE SOUZA
18º AC	SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS
19º AC	MONICA ALESSANDRA GONZALEZ BRORING
20º AC	DANILO MARANHÃO DE OLIVEIRA
21º AC	ADRIANA DILLENBURGER DA SILVA

#### PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I - EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E LEI MUNICIPAL Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º AFRO	MARILIA BALBINA DE OLIVEIRA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de maio a 04 de junho de 2024**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



**EDITAL DE TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024**

**COMUNICADO Nº 04**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

1. O gabarito provisório da Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2024, conforme anexo.

2. Caberá pedido de recurso contra o gabarito provisório, em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, a ser realizado no dia 27/05/2024 no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

3. As respostas aos recursos das questões objetivas e o GABARITO DEFINITIVO, serão publicadas até dia 29/05/2024.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 11 de 23

<b>GABARITO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 002/2024</b>	
<b>QUESTÕES</b>	<b>ALTERNATIVAS</b>
1	C
2	C
3	B
4	C
5	C
6	A
7	A
8	A
9	D
10	D



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 12 de 23

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 44/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 23 de Maio de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
MELISSA MARETH DA COSTA	PEDAGOGO I	01/2020	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 13 de 23

### TESTE SELETIVO Nº 001/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
IGOR PEDRO DE SOUZA	32º
LETÍCIA DA SILVA SANTOS	33º
GABRIELI SEIDEL KUHN	34º

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA SANTOS NASCIMENTO	2º
GIOVANA MARIA JACOBY STUANY	3º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 27 de maio à 04 de junho de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 14 de 23

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### COMUNICADO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO por prazo indeterminado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2024, cujo objeto é: *Aquisição de máquinas e equipamentos, Convênio nº 946305/2023, celebrado entre Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e Prefeitura Municipal de Toledo - PR, seguindo Plano de Sustentabilidade do Bem (Portaria Conjunta nº 33/2023 – Art. 10, Inciso XXVI), Proposta Transferegov.br nº 58202/2023.* Considerando o Ofício N 111 /2024/SADE/GAB, na qual solicita a suspensão do Pregão Eletrônico nº 050/2024 pelo motivo: Foram identificadas que algumas especificações técnicas dos itens no Termo de Referência podem necessitar de revisão para garantir a plena adequação do objeto às necessidades da Administração Pública, o qual será encaminhada ao MAPA, não havendo prazo definido para conclusão do procedimento e retomada do pregão. Quaisquer informações pelo telefone (45) 3196-2160 ou através do e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)). ANDRÉ DALLA VECCHIA – PREGOEIRO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

**OBJETO:** Contratação de Banda Musical, especializadas em Festivais de Música, que também irá dispor de equipamentos de som e luz, para oferecer um espetáculo de qualidade, abrangendo diversos gêneros musicais, para o 15º Festival Gospel e para o 48º Festin – Festival de Inverno, ambos organizados pela Secretaria da Cultura. **DATA DE ABERTURA:** 13 de JUNHO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 77.837,96 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 15 de 23



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2024, que será apresentada em **29 de maio quarta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado digitalmente)

**GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI**  
Secretária Municipal de Saúde de Toledo/Pr.

Rua: Carmelita Nodari, esq. Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 17/05/2024 10:48:07. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 17/05/2024 14:37:15.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:93f7a58e-90fb-49f1-88fc-c6d90a4b89a2](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:93f7a58e-90fb-49f1-88fc-c6d90a4b89a2)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 16 de 23

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 17343/2024 - convite\_orgão\_oficial\_audiência.pdf  
Data: 17/05/2024 10:48:07

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 17/05/2024 14:37:15.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 93f7a58e-90fb-49f1-88fc-c6d90a4b89a2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 17 de 23



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná



### TERMO DE RESOLUÇÃO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1.586, em Toledo, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, e **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 19.507.673/0001-60, com sede à Rua Mateus Leme, 2018 - Centro Cívico - Curitiba, PR - CEP 80530-010, neste ato representado pela Controladora-Geral do Estado, **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**, firmam, entre si, o presente Termo de Resolução de Disposição Funcional, conforme segue:

1. Em 26 de novembro de 2021, as partes acima nominadas firmaram Termo de Disposição Funcional objetivando a cedência da servidora municipal **MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil T40, à Controladoria Geral do Estado, inicialmente pelo período de 6 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

2. Referido Termo foi aditivado até 31 de dezembro de 2023, pelo 1º Aditivo firmado em 31 de outubro de 2022, e, posteriormente, prorrogado até 31 de dezembro de 2024, conforme 2º Termo Aditivo celebrado em 8 de novembro de 2023.

3. Tendo em vista que a servidora cedida já encaminhou o seu pedido de aposentadoria no Município de Toledo, com previsão de efetivação no mês de junho próximo, a cedência em questão não poderá ser mantida até o final do período estabelecido no 2º Termo Aditivo, razão pela qual as partes, de comum acordo, decidiram pelo encerramento da disposição funcional da servidora **MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO** em 3 de junho de 2024.

4. Com tal objetivo, as partes resolvem, como resolvido fica, a contar de **3 de junho de 2024**, o Termo de Disposição Funcional da servidora antes mencionada, aditivado na forma exposta no item 2, de maneira que, naquela data, a servidora **MARLI TERESINHA CHAGAS AZEVEDO** deverá reassumir o exercício de suas funções no Município de Toledo.

5. Firmam o presente Termo de Resolução de Disposição Funcional, na presença de testemunhas, para que produza todos os efeitos de direito.

Toledo, 16 de maio de 2024.

*assinatura eletrônica*

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

*assinatura eletrônica*

**LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**  
Controladora-Geral do Estado do Paraná

**TESTEMUNHAS:**

*assinatura eletrônica*

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
Procurador-Geral do Município de Toledo

*assinatura eletrônica*

**DANIELLA ZAIKA PRESTES**  
Chefe de RH da Controladoria-Geral do Estado do Paraná

PAÇO MUNICIPAL ALCIDES DONIN  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br)

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniella Zaika Prestes** em 16/05/2024 09:54, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 17/05/2024 09:09. Inserido ao protocolo **22.178.137-6** por: **Daniella Zaika Prestes** em: 16/05/2024 09:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **95b4e1f9ba749f4572e1c447b26d712**.

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 21/05/2024 13:57:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: **MAURI RICARDO REFFATTI** em 21/05/2024 14:55:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT** em 21/05/2024 17:15:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: **0c50f6b5-02b1-447c-a379-3e0f975edb22**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 18 de 23



ePROTOCOLO



Documento: **Termo de Resolucao de Disposicao Funcional\_MarilTCAzevedo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Daniella Zaika Prestes** em 16/05/2024 09:54, **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 17/05/2024 09:09.

Inserido ao protocolo **22.178.137-6** por: **Daniella Zaika Prestes** em: 16/05/2024 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**95b4e1f9ba749f4572e1c447b26d7112**.

Inserido por Salete Terezinha Simch Heiss em: 21/05/2024 13:57:45. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 21/05/2024 14:55:28. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 21/05/2024 17:15:56. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:0c50f6b5-02b1-447c-a379-3e0f975edb22](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:0c50f6b5-02b1-447c-a379-3e0f975edb22)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 19 de 23

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 17729/2024 - Termo de Resolução de Disposição Funcional - Marli T C Azevedo.pdf

Data: 21/05/2024 13:57:45

Assinatura avançada realizada por: MAURI RICARDO REFFATTI em 21/05/2024 14:55:28.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 21/05/2024 17:15:56.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 0c50f6b5-02b1-447c-a379-3e0f975edb22



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 20 de 23

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 05/2024

**EMPRESA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM - SENAI.

**CNPJ/MF:** 03.776.284/0015-04

**ENDEREÇO:** Rua Júlio de Castilhos, 3465 - CEP: 85904175 - BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CIDADE/UF: Toledo/PR

**OBJETO:** Contratação do SENAI - TOLEDO para realização de curso de capacitação/profissionalizante destinado a pessoas com deficiência ou reabilitados.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.756,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos próprios da EMDUR

**AMPARO LEGAL:** Inciso V do Artigo 30 da Lei 13.303/16.

Toledo-PR, 27 de maio de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 21 de 23

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA – MAIO/2024. (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/2010)

1 – Aprovação da Ata nº 03 de março de 2024;

2 – PARECERES APROVADOS:

2.1 – Parecer nº 005/2024, 06 de maio de 2024.

- Interessada: Colégio Vila Militar

- Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL, modalidade CRECHE, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria

- RELATOR: CONSELHEIRO RUAN DIEGO RODRIGUES MOREIRA - CEB

Publique-se.

Toledo, 07 de maio de 2024.

**Leandro de Araújo Crestani**  
Presidente Interino do CME/Toledo  
Portaria nº 359/2023



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

**Edital de Convocação 03/2024**

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, às 08h30, na sala de reuniões da CAST, sito a rua Almirante Barroso, 2997, sala 4, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 01- Apresentação do fluxo de caixa do mês de abril 2024;
- 02- Fase atual do processo de licitação da odontologia;
- 03- Comunicado da Operadora de Saúde Sempre Vida do processo de incorporação;
- 04- Prestação de Contas Anual da CAST – Tribunal de Contas do Pr
- 05- Assuntos gerais.

Toledo, 24 de maio de 2024.

**IEDA ROSA GRESSELLE**  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 27 de maio de 2024

Edição nº 3.961

Página 23 de 23

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.